

O ILUMINISMO E A LEGALIDADE

Os iluministas, absortos na idéia da razão sobre a fé, da razão em relação ao teocentrismo que dominava o mundo civilizado desde a Idade Média, propuseram o domínio do pensamento racional sobre as crenças religiosas e o misticismo reinante.

Immanuel Kant (1784-1804) definiu o iluminismo como *“a saída dos seres humanos de uma tutela que estes mesmos se impuseram a si. Tutelados são aqueles que se encontram incapazes de fazer uso da própria razão independentemente da direção de outrem. É-se culpado da própria tutela quando esta resulta não de uma deficiência do entendimento mas da falta de resolução e coragem para se fazer uso do entendimento independentemente da direção de outrem. Sapere aude! Tem coragem para fazer uso da tua própria razão! - esse é o lema do Iluminismo.”* Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung.

Com as luzes do conhecimento, o homem não poderia conviver com leis despóticas, ditadas por uma

única pessoa ou parcela da sociedade, nem mesmo se invocado o direito divino da monarquia ou das autoridades eclesiásticas como forma de legitimidade.

Considerando que o conhecimento levava à razão, também direcionava à busca de um novo regime em que as leis fossem elaboradas conforme a vertente de sua natureza.

Os iluministas defendiam a idéia de que as leis tinham que obedecer a razão de sua existência e as relações entre os seres, não sendo compreensível que a vontade de uma pessoa (monarca) ou de um grupo (clero ou nobreza) prevalecesse sobre a maioria (plebe ou povo, juntamente com a burguesia), sem que houvesse motivo, justificativa, enfim, razão para tanto.

A legalidade sob o manto do iluminismo obedecia à razão e ao pensamento racional, na qual as leis deveriam obedecer a certos princípios inerentes ao homem, pelo que, não havia sentido que as leis civis fossem contrárias às leis

Mesquita & Dornelas
Aduogados Associados - OAB/SP 9863

naturais, nem que as leis políticas sobrepujassem o direito das gentes.

O conhecimento crítico tão defendido pelos iluministas leva ao

raciocínio, ao desenvolvimento do intelecto e, com isso, ao progresso da humanidade às leis melhores elaboradas e com sentido útil à sociedade.

Gabriel Mesquita Rodrigues Filho e Verônica Cordeiro da Rocha Mesquita